

PORTARIA N.º 176 – SG, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.627

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Raphael Araújo e Silva**, matrícula n.º 739, referente ao período aquisitivo 8/2/2007-7/2/2008, de 1º à 30/8/2008, para 1º à 15/8/2008, o primeiro período e 1º à 15/12/2008 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de julho de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral